



Câmara

LEI Nº 2.287, DE 11 DE MARÇO DE 1997
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO
DE SEGURANÇA - CONSEG - DE LORENA-SP.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Conselho Comunitário de Segurança**, entidade com personalidade jurídica registrada no Cadastro Geral do Ministério da Fazenda sob o nº 206.089/0001-00, com sede provisória a Praça Santo Antonio - 111 - Bairro Santo Antonio - nesta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de março de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação